



2º TERMO ADITIVO

Concedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada:

Nome fantasia: ASTRA Z

Nome empresarial: PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA PILAR DO SUL – ME

Referência: **CONVITE 01/2021 – CONTRATO Nº 48/2021**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: **7966/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OKEY SOLUÇÕES ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 64.066.061/0001-34, com sede na Rua Gabriel Batista de Proença, nº 326, Sala 01 – Bairro Jardim Esperança, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 14.927.331 SSP/SP, inscrito no CPF nº 027.112.758-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original, para constar a alteração da razão social, ou seja, nome empresarial e nome fantasia da empresa Astra Z – nome fantasia, Paulo Henrique Alves da Silva Pilar do Sul – Me (nome empresarial), que passará a denominar-se OKEY SOLUÇÕES ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (nome empresarial) e OKEY SOLUÇÕES (nome fantasia), sem alteração do quadro societário e atividades da empresa.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 04 de julho de 2.023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

OKEY SOLUÇÕES ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

.....

.....





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1EF31497D519432F9EE096852EB21D95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1EF31497D519432F9EE096852EB21D95>